

INDICAÇÃO

Assunto: *Sugerindo ao prefeito realizar a roçagem do mato e o recolhimento de restos de poda no NEI Profª Ana Carolina de Barros Moreira Veggian.*

Indico ao Exmo. Sr. Prefeito, nos termos do art. 152 do Regimento Interno, para que determine a realização imediata dos serviços de roçagem do mato e o recolhimento de restos de poda de árvores nas dependências e no entorno do Núcleo de Educação Infantil (NEI) Profª Ana Carolina de Barros Moreira Veggian.

A presente sugestão justifica-se pela necessidade de garantir um ambiente limpo, seguro e salubre para os alunos, professores e funcionários da referida unidade escolar. O acúmulo de mato alto e de galhos resultantes de podas anteriores favorece a proliferação de insetos e animais peçonhentos, como escorpiões, representando um risco direto à integridade física das crianças.

Além disso, a manutenção da limpeza nas unidades de ensino é fundamental para a preservação do patrimônio público e para oferecer condições adequadas ao desenvolvimento das atividades pedagógicas, zelando pelo bem-estar de toda a comunidade escolar.

Sala das Sessões, assinado e datado eletronicamente.

ELAINE OLIVEIRA

Vereadora – PSD